Câmara 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 480/PMC/94

REAJUSTA AS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano de Cacoal passa a vigorar no valor de CR$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros reais).

Parágrafo Único. A tarifa de transporte da linha Cacoal/Riozinho será de CR$ 207,00 (duzentos e sete cruzeiros reais).

Art. 2º - A tarifa de transporte coletivo rural do Município de Cacoal passa a vigorar nos valores consignados na tabela anexa a presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 03 de março de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO

Certifico que foi publicada no Átrio da Prefeitura em 04/03/94

Dr. Silverio dos S. Oliveira
Ass. Jurídico
Port. 504/93 PMC

Tabela de coeficientes tarifários por passageiros/KM referente às Linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais Linhas de transporte coletivo rural do Município de Cacoal-RO.

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,	1.224,	1.332,	1.440,	1.548,	1.656,	1.782,	1.872,
KM- 05	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,	1.224,	1.332,	1.440,	1.548,	1.656,	1.782,
	KM-10	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,	1.224,	1.332,	1.440,	1.548,	1.656,
		KM-15	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,	1.224,	1.332,	1.440,	1.548,
			KM-20	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,	1.224,	1.332,	1.440,
				KM-25	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,	1.224,	1.332,
					KM-30	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,	1.224,
						KM-35	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00	1.116,
							KM-40	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00	990,00
								KM-45	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00	900,00
									KM-50	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00	774,00
										KM-55	180,00	324,00	432,00	558,00	666,00
											KM-60	180,00	324,00	432,00	558,00
												KM-65	180,00	324,00	432,00
													KM-70	180,00	324,00
														KM-75	180,00
															KM-80.

Linha Cacoal/Riozinho CR$ 207,00

Cacoal, 03 de março de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

Dr. Silvério dos S. Oliveira
Assessor Jurídico
Port. 504/93 PMC